

Nº 1.534 - Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 7809-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HAR 3 - HANGAR, AVIÕES, REVISÕES, RECUPERAÇÕES, E REVENDAS DE MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA. Processo nº 00058.032689/2016-41.

Nº 1.535 - Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 9603-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico RMA (RONDONÓPOLIS MANUTENÇÃO DE AERONAVES). Processo nº 00058.123753/2015-11.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, resolve:

Nº 1.531 - Homologar o curso da aeronave Robinson R-22 da HE LIMAXY Escola de Aviação Civil L, por 5 (cinco) anos, situada na Rua Sylvania da Silva Braga, 415, na cidade de Campinas - SP, CEP: 13082-105. Processo nº 00065.007678/2016-34

Nº 1.532 - Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero da OMNI Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 7º, Aeroporto de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002. Processo nº 00065.037641/2016-31.

Nº 1.533 - Renovar a homologação dos cursos teóricos de práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião do AERoclube de Caxias do Sul, por 5 (cinco) anos, situado à Av. Salgado Filho, S/N, Aeroporto Regional, em Caxias do Sul - RS, CEP 95098-420. Processo nº 00065.021871/2016-88.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

PORTARIAS Nº 1.542, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-12-5IBL-03-01, emitido em 30 de maio de 2016, em favor de AEROIMPACT Aviação Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.001769/2016-36, e enviado à interessada em 30 de maio de 2016 pelo Ofício nº 263/2016/GOAG-PA/SPO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**

RESOLUÇÃO Nº 4.865, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.001469/2013-82, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 405ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2016, resolve:

rt. 1º Rerretificar a Resolução nº 4.828-ANTAQ, de 6 de junho de 2016, para incorporar à proposta de norma que dispõe sobre prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações, em áreas sob a jurisdição de instalações portuárias brasileiras, os Anexos I - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COLETORAS DE RESÍDUOS, II - FORMULÁRIO "CADASTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DE EMBARCAÇÕES" e III - MODELO PADRÃO DE CERTIFICADO DE RETIRADA DE RESÍDUOS.

Art. 2º Os Anexos da norma de que trata o art. 1º não entrarão em vigor e serão submetidos à Audiência Pública nº 02/2016, ora em andamento.

Art. 3º A íntegra dos citados Anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSCA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO**

DESPACHO DO GERENTE

Em 17 de junho de 2016

Nº 78 - PROCESSO Nº 50313.000435/2015-93. Empresa Penalizada: Enelzita Fernandes Paranaguá - ME, CNPJ nº 00.972.739/0001-65. Objeto e Fundamento Legal: conhecer o recurso interposto, dada a sua tempestividade, e no mérito, negar-lhe provimento, reformando a penalidade aplicada pelo Chefe da Unidade Regional de Paranaguá (UREPR), conforme Despacho de Julgamento nº 000011-2015-UARPR, para o valor de R\$ 13.162,50; pela prática das infrações tipificadas nos incisos I e V, do art. 21 da Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19/06/2012.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

Ministério Público da União

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.17.000.000013/2016-00, resolve:

Art. 1º Aplicar à sociedade empresária MNA Magazine Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.342.605/0001-26, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c a Seção XV, 15.1, "e", do Pregão Eletrônico PGR nº 25/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.21.000.0001734/2015-15, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decoração Eireli-ME., CNPJ nº 10.936.330/0001-47, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2015 (PR/MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 464, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, que delega competência ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e o art. 6º, inciso XX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Delegar igualmente ao Secretário-Geral a competência para solicitar acesso ao Sistema Eletrônico de Requerimento de Imóveis da União - SISREI da Secretaria de Patrimônio da União e para representar o Programa de Saúde e Assistência Social PLAN-ASSISTE perante o Ministério da Fazenda.

Art. 3º Revogar as Portarias PGR/MPF nº 526, de 28/7/2003, PGR/MPF nº 413, de 8/9/2006, PGR/MPF nº 544, de 6/10/2006, PGR/MPF nº 12, de 24/8/2009, PGR/MPF nº 404, de 24/8/2009, PGR/MPU nº 464, de 29/8/2011 e PGR/MPF nº 292, de 16/4/2015." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Altera parcialmente a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, Considerando, a estrutura do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, definida pela Portaria nº 308, de 14.5.2015, publicada no Diário Oficial da União de 18.5.2015, Seção 1, alterada pela Portaria PGT nº 458, de 3.7.2015, publicada no Diário Oficial da União de 7.7.2015, pela Portaria nº 817, de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5.10.2015 e pela Portaria nº 325, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10.5.2016, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, na forma discriminada em anexo.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILEIANO

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código
1	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/CE Procurador-Chefe	FC-2	1	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/CE Procurador-Chefe	FC-2
	GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE			GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	
1	Chefe de Gabinete	CC-1	1	Chefe de Gabinete	CC-1
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
1	Assessor Administrativo	CC-1			
1	SECRETARIA DE APOIO ÀS COORDENADORIAS REGIONAIS Chefe	FC 02	1	SECRETARIA DE APOIO ÀS COORDENADORIAS REGIONAIS Chefe	FC 02